



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 3.066, DE 08 DE JANEIRO DE 2001.

DENOMINA A LINHA SERTORINA
BAIXA DE LINHA CRUZEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Linha Sertorina Baixa passa a denominar-se de "**LINHA CRUZEIRO**".

Art. 2º - Fica mantida a atual delimitação da referida Linha.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e um.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro da Série
N.º 3.066 à Fl. 066

Assinatura
Secretaria Geral

Assinatura
DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Assinatura
PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

Assinatura
042
08/01/2001
08/01/2001
Assinatura
Jándic